

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2050/2012**

Às dez horas (10:00) do dia seis (06) de Fevereiro do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2050/2012, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação com paralelepípedos de granito, na Rua Benjamin Constant, totalizando 2.160,00m², a serem executados no trecho compreendido entre a Rua João Galvão Machado e Rua Mario Medeiros, neste Município, conforme Contrato de Repasse nº 0257679-27/2008/Ministério das Cidades/CAIXA**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 13 de Janeiro/2012 no Jornal da Cidades, Diário Oficial do Estado e Jornal Gazeta de Caçapava e no dia 16 de Janeiro/2012 no Diário Oficial da União. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado via internet por onze (11) Empresas e/ou pessoas, conforme comprova-se através das fls. 66 à 72. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **H. A. CONSTRUÇÕES LTDA** (representada através de seu Sócio Sr. Hamilton Aires de Vargas) e **CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. André Luis Silva da Silva). Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, em situação regular, fornecido por esta Prefeitura quando da realização do Cadastro, razão pela qual, foram ambas Empresas declaradas **HABILITADAS**. Somente a Empresa **CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA** apresentou declaração de Enquadramento como Micro Empresa, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Assim sendo, após a renúncia do prazo recursal com relação a habilitação por parte dos Licitantes presentes, deu-se prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura do envelope de nº 02 – Proposta Financeira, o qual verificou-se a apresentação dos seguintes valores: **H. A. CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 107.838,00** (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais) e **CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA: R\$ 101.420,00** (Cento e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) pela execução dos serviços ora licitados. Passadas as propostas para análise dos concorrentes, o Representante da Empresa H.A. CONSTRUÇÕES solicitou a desconsideração da proposta apresentada pela Empresa CONSTRUTORA BARRIQUEL, sob a alegação de que a mesma apresentou no cronograma físico financeiro, no item 1.7 – compactação final, com previsão de pagamento de 45% (quarenta e cinco por cento) na primeira etapa, sendo que o Cronograma elaborado pela Prefeitura, consta 100% (cem por cento) na segunda etapa. O representante da Empresa CONSTRUTORA BARRIQUEL também solicitou a desconsideração da proposta apresentada pela Empresa H.A. CONSTRUÇÕES, sob alegação de que o cronograma físico financeiro apresentada pela mesma não contém a assinatura do responsável técnico. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise dos pedidos consignados na presente Ata, bem como ao julgamento das propostas financeiras apresentadas à presente Licitação. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

Empresas:**H. A. CONSTRUÇÕES LTDA**
Hamilton Aires de Vargas**CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA**
André Luis Silva da Silva